## **DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 070/2021

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2021

RECORRENTES: RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS

EMPRESAS:

**RAZÕES:**FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA LTDA – ME

RUHMO ENGENHARIA LTDA

**CONTRARRAZÕES:** 

PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS RUAS MANOEL JOSÉ PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO DE PALMAS E IZIDORA TEIXEIRA PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO AREIAS DO MEIO, AMBAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885508/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante o Capítulo XVII do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:** 

CONHECER dos recursos interpostos pelas Empresas FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.155.389/0001-40 e RUHMO ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 22.349.255/0001-05, para NEGAR PROVIMENTO em TODOS os seus Pedidos e conhecer do contra recurso interposto pela Empresa PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita sob o CNPJ nº 21.310.754/0001-18, para DAR TOTAL PROVIMENTO e manter incólume a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca do julgamento de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 070/2021

Governador Celso Ramos, 03 de Novembro de 2021.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL